



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº. 142/2021**

*“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARTICULAR PARA EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE TIMBUÍ E A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA.”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador *infra-assinado*, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARTICULAR PARA A EXPANSÃO DO CEMITÉRIO LOCAL E A CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA, NO DISTRITO DE TIMBUI - FUNDÃO/ES.**

Considerando o espaço reduzido existente para sepultamento no Cemitério do Distrito de Timbuí, Fundão/ES a medida se faz necessária e urgente.

Além da aquisição da área, é de suma importância que o Poder Executivo providencie também a construção de uma capela. Infelizmente, o distrito de Timbuí não possui um local público para que os moradores possam velar seus entes queridos. O único ambiente disponível nos distrito é local denominado “necrotério” que pertence à Igreja Católica - que sempre muito amiga disponibiliza o local.

Assim, a aquisição da área objetivando expandir o cemitério local e a construção de uma capela demonstram, de fato, o respeito e o carinho da Administração com todos os moradores da localidade, tendo em vista que foi um pedido feito pela comunidade em outras gestões, e que infelizmente não foi atendido.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 28 de abril de 2021.

  
**PAULO ROBERTO COLE**  
Vereador de Fundão/ES